



PORTARIA/SEMAS/Nº 023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS
NOS PROCESSOS Nº 11.878/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 11.878/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

Tatagiba de Oliveira Lima – matrícula nº 110.826-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marcela Loureiro da Silva – matrícula nº 110.855-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 23 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Natalia Delboni de Mello – matrícula nº 112.376-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 24 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Charlla de Jesus Medeiros – matrícula nº 113.185-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 25 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Patrícia Luiza Sampaio Miguel – matrícula nº 113.353-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 26 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marieli Thomazini Pliske Garcia – matrícula nº 114.466-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 27 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Jeliane Coco Silva – matrícula nº 115.078-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 28 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Rosiene da Penha Carvalho – matrícula nº 117.657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 29 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Janaine Rodrigues Pires – matrícula nº 117.881-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 30 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, ao servidor Cleber Correia Rossi – matrícula nº 118.924-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS/Nº 023, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 11.878/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 11.878/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/Nº 024, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 15.791/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 15.791/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807